O Prefeito Municipal de Irati, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o artigo 68, inciso I, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta à consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 087/2018

Súmula: Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o BANCO DO BRASIL S.A., e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto ao BANCO DO BRASIL S.A., até o valor de R$ 2.527.168,88 (dois milhões, quinhentos e vinte e sete mil, cento e sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos) nos termos da Resolução CMN nº 4.589, de 29.06.2017, e suas alterações, **destinados à aquisição de equipamentos rodoviários**, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo único - Os recursos provenientes da operação de crédito autorizada serão obrigatoriamente aplicados na execução dos empreendimentos previstos no caput deste artigo, sendo vedada a aplicação de tais recursos em despesas correntes, em consonância com o § 1º do art. 35 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA, LDO e no orçamento municipal um Crédito Adicional Especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R$ 2.527.168,88 (dois milhões, quinhentos e vinte e sete mil, cento e sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos):

Suplementação

22.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RURAIS		
22.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE SERVICOS RURAIS		
22.001.26.782.1601.1.261.		AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS		
1353	4.4.90.52.00.00	615 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.527.168,88

Total Suplementação:..... 2.527.168,88

Parágrafo único - Os recursos indicados para cobertura do crédito autorizado conforme disposto no artigo acima, serão resultantes de operação de crédito na respectiva fonte de recurso.

Art. 3º - Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000 e arts. 42 e 43, inc. IV, da Lei nº 4.320/1964.

Art. 4º - Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar, anualmente, as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 5º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Art. 6º - Para pagamento do principal, juros, tarifas bancárias e demais encargos financeiros e despesas da operação de crédito, fica o Banco do Brasil autorizado a debitar na conta corrente de titularidade do Município, mantida em sua agência, a ser indicada no contrato, em que são efetuados os créditos dos recursos do Município, os montantes necessários às amortizações e pagamento final da dívida, nos prazos contratualmente estipulados.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 07 de agosto de 2018.

Jorge David Derbli Pinto
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 087/2018

Súmula: Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o BANCO DO BRASIL S.A., e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente.
Nobres Vereadores.

O município de Irati – PR possui área de 999,517 km², situado no sudeste paranaense na microrregião de Prudentópolis – PR. Possui população estimada pelo IBGE de 56.207 sendo desses 11.275 na zona rural.

Possui uma malha viária que cobre aproximadamente 1.380 km de estradas rurais, é o maior produtor de cebola do Paraná. Soja, feijão e tabaco também tem uma participação importante na produção agrícola do município. Com mais de 5108 pessoas com atividade agrícola, sendo que grande parte formada por agricultores familiares, sendo 2992 estabelecimentos agropecuários, totalizando 71.042ha de área cultivada. O escoamento dessa produção gera grande despesa com a manutenção da malha viária.

Localizado em uma região que, segundo o IAPAR, ocorre aproximadamente precipitações de 1476 mm anuais, o que gera grande desgaste das vias rurais que demanda muita manutenção para que a produção rural possa ser escoada sem prejuízos na produção.

Devido à crescente mudança tecnológica, os equipamentos pertencentes ao município, utilizados para a recuperação das estradas e serviços de infraestrutura encontram-se obsoletos, gerando altos custos de manutenção, criando a necessidade de o município locar equipamentos de terceiros cujos custos também são altos.

A aquisição dos novos equipamentos irá modernizar a frota do município trazendo com isso uma redução de forma direta em aproximadamente 25% dos gastos com manutenção.

Irati se destaca economicamente no setor da agroindústria em diversos segmentos. De acordo com IPARDES 2016, possui uma produção de 82 toneladas de soja, 7 toneladas de fumo e 29 toneladas de feijão, além de 14 toneladas de cebola. Produz ainda 87 toneladas de milho além de um significativo rebanho pecuário.

Baseado no cenário acima exposto, os recursos financeiros serão utilizados para aquisição de equipamentos de manutenção rodoviária que serão utilizados principalmente pela secretaria de obras e pela secretaria municipal de desenvolvimento rural, meio ambiente e recursos hídricos, para a recuperação da malha viária rural e, com isso atender, da melhor maneira possivel, a demanda gerada pelos 1.380km de estradas rurais.

Ademais, o município é responsável pelo trasnsporte escolar de alunos da zona rural que ocorre diariamente em diversos roteiros, perfazendo praticamente toda a extensão mencionada.

A aquisição dos caminhões irão otimizar o transporte de materiais para a recuperação das estradas, melhorando assim significativamente a economia e o rendimento dos serviços.

A aquisição dos novos equipamentos reduzirá e acarretará otimização da mão de obra do servidor público bem como reduzirá os custos com contratação de terceiros.

O resultado de toda essa economia gerada será transformada em benefícios aos municipes ampliando a capacidade de atendimento das demandas geradas pelos mesmos, refletindo futuramente o IFDM – Índice FIRJAN de Desenvolvimento Municipal.

Face ao exposto e considerando a sensibilidade, o comprometimento e a parceria demonstrados por este Legislativo, é que propomos o presente projeto de lei.

Atenciosamente

Jorge David Derbli Pinto
Prefeito Municipal

1 – Informações sobre o Município e a Administração Municipal:

Município/UF:	IRATI – PR		
Endereço:	RUA CEL EMILIO GOMES, 22 – CENTRO		
		População:	60.425
CNPJ:	75.654.574/0001-82	Cód IBGE	4110706
E-mail:	irati@irati.com.br	Telefone	(42) 3132-6100
Nome do Prefeito:	Jorge Derbli		
E-mail:	prefeitojorgederbli@gmail.com	Telefone:	(42) 3132-6102
Contato:	Valmir Emiliano	**Secretaria:**	Fazenda
E-mail:	secretariadafazendairati@outlook.com	Telefone:	(42) 3132-6154

2 – Condições do Proposta

Finalidade: Aquisição de bens e serviços, de forma isolada para a administração pública municipal, classificadas como despesas de capital, conforme legislação vigente.

Programa de Trabalho PPA/LOA:

22. Secretaria de Viação e Serviços Ruraus

001. Departamento de Serviços Rurais

26. Transporte

782. Transporte Rodoviário

1601. Programa Irati Rumo ao Futuro – Novos Caminhos

1.261. Aquisição de Equipamentos Rodoviários

Valor total do financiamento: R$ 2.527.168,88 (dois milhões quinhentos e vinte e sete mil cento e sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos)
Prazo total: 60 meses

Prazo de carência: 6 meses

Prazo de amortização: 54 meses

Garantias: autorização de débito na conta corrente do Ente público, expressa em Lei Autorizadora.

3 – Detalhamento dos Investimentos

3.1 – Áreas de Investimento

	Agricultura		Iluminação Pública		Modernização da Gestão
	Cultura	X	Infraestrutura Viária		Saúde
	Defesa Civil		Lazer		Segurança Pública
	Educação		Limpeza Pública		Vigilância Sanitária
	Eficiência Energética		Meio Ambiente		
	Esporte		Mobilidade Urbana		

3.2 – Quadro de Investimentos

Componentes	Investimentos		
	Valor Total (R$)	%	Valor a ser Financiado (R$)
1. Máquinas, equipamentos e veículos novos	R$ 2.527.168,88	100	R$ 2.527.168,88
2. Software			
3. Móveis e Utensílios			
4. Outros			
TOTAL DE USOS (R$)	R$ 2.527.168,88	100	R$ 2.527.168,88
1. Financiamento Banco do Brasil			
2. Recursos Próprios			
TOTAL DAS FONTES (R$)	R$ 2.527.168,88	100	R$ 2.527.168,88

4 – Diagnóstico

O município de Irati – PR possui área de 999,517 km², situado no sudeste paranaense na microrregião de Prudentópolis – PR. Possui população estimada pelo IBGE de 56.207 sendo desses 11.275 na zona rural.

Possui uma malha viária que cobre aproximadamente 1.380 km de estradas rurais, é o maior produtor de cebola do Paraná. Soja, Feijão e tabaco também tem uma participação importante na produção agrícola do município. Com mais de 5108 pessoas com atividade agrícola, sendo que grande parte formada por agricultores familiares, sendo 2992

estabelecimentos agropecuários, totalizando 71.042ha de área cultivada. O escoamento dessa produção gera grande despesa com a manutenção da malha viária.

Localizado em uma região que, segundo o IAPAR, ocorre aproximadamente uma precipitação de 1476 mm anuais, isso que gera grande desgaste das vias rurais que demanda muita manutenção para que a produção rural possa ser escoada sem prejuízos na produção.

Devido à crescente mudança tecnológica, os equipamentos pertencentes ao município, utilizados para a recuperação das estradas e serviços de infraestrutura, encontram-se obsoletos, gerando altos custos de manutenção, isso cria a necessidade de o município locar equipamentos de terceiros cujos custos também são altos.

A aquisição dos novos equipamentos ira modernizar a frota do município trazendo com isso uma redução de forma direta em aproximadamente 25% dos gastos com manutenção.

5 – Benefícios Esperados

Irati se destaca economicamente no setor da agroindústria em diversos segmentos, de acordo com IPARDES 2016, possui uma produção de 82 toneladas de soja, 7 toneladas de fumo e 29 toneladas de feijão, além de 14 toneladas de cebola. Produz ainda 87 toneladas de milho além de um significativo rebanho pecuário.

Baseado no cenário acima exposto, os recursos financeiros serão utilizados para aquisição de equipamentos de manutenção rodoviária que serão utilizados principalmente pela secretaria de obras e pela secretaria municipal de desenvolvimento rural, meio ambiente e recursos hidricos, para a recuperação da malha viária rural e, com iss, atender da melhor maneira possivel a demanda gerada pelos 1.380km de estradas rurais.

Ademais, o município é responsável pelo trasnsporte escolar de alunos da zona rural que ocorre diariamente em diversos roteiros, perfazendo praticamente toda a extensão mencionada.

A aquisição dos caminhões irão otimizar o transporte de materiais para a recuperação das estradas. A escavadeira hidraulica, por ser um equipamento versátil, proporciona fazer várias operações, como : corte e carregamento de cascalhoi, terraplanagem, abertura de estradas, limpeza de córregos e abertura de valaspara construção de galerias e tubulações, melhorando assim significativamente a economiua e o rendimento dos serviços.

O caminhão espargidor será utilizado na recuperação e implantação de novo asfalto.

A aquisição dos novos equipamentos reduzirá e acarretará otimização da mão de obra do servidor público bem como reduzira os custos com contratação de terceiros.

O resultado de toda essa economia gerada será transformada em benefícios aos municipes ampliando a capacidade de atendimento das demandas geradas pelos mesmos, refletindo futuramente o IFDM – Índice FIRJAN de Desenvolvimento Municipal.

6 – Detalhamento dos bens

Descrição resumida do (s) bem (ns) a ser (em) financiado (s).				
Nº	Nome/tipo do veículo/ máquina/equipamento	(a) Quantidade	(a) Valor Unitário Estimado (R$)	(a) x (b) Valor Total Estimado (R$)
1	Caminhão novo, zero Km, com motor diesel, truque 6x4 traçado de fabrica, com potencia de no mínimo 320 CV, caixa de câmbio com no mínimo 8 marchar para frente e de 2 marchas para trás, reduzida e simples, com oito pneus borrachudoS e dois pneus dianteiros lisos (medidas de acordo com o padrão da fábrica), com socorro borrachudo (estepe), com capacidade de carga de no mínimo 14.000 Kg. Protetor de cabine e aparelho de rádio instalado e antena transmissão. O caminhão deve ser vir equipado com caçamba reforçada em chapa de aço, de no mínimo 6 mm, com capacidade mínima de 12m³, com sistema hidráulico, cilindro hidráulico frontal, assoalho em chapa SAE tampa traseira tipo portão e basculante, tomada de força nova, circuito hidráulico completo, caixa de ferramenta, paralamas envolventes, escada frontal, para-choques padrão Inmetro, faixas refletivas, pintura da caçamba na cor com fundo corrosivo.	4	R$ 339.592,22	R$ 1.358.368,88
2	Semi-reboque (prancha): de 2 eixos, tipo carrega tudo com as seguintes especificações: capacidade de carga de no mínimo 25 toneladas, comprimento tota! de no mínimo 6 metros x 3,0 metros de largura, acoplamento 6x2/6x4, porta estepe montado), plataforma de carga com piso em madeira de Leiu de no mínimo 01 pneu estepe montado), plataforma de carga com piso em madeira de lei de no mínimo 50mm, instalação elétrica conforme normas do CONTRAN, equipada com freios acionamento hidráulico ou superior, rampa e sapatas traseiras com acionamento hidráulico, equipado com aros e pneus montados, a prancha deverá estar equipada com caixa de ferramentas, reservatório de água, placa traseira de advertência, argolas laterais, faixas refletivas de segurança e demais itens de segurança obrigatórios.	1	$ 128.800,00	R$ 128.800,00
3	Cavalo mecânico 6x4 - ar-condicionado/vidros elétricos, torque mínimo do motor de 420 cv, motor com gerenciamento ou comando eletrônico, cabine estendida leito e câmbio automatizado tipo power shift ou sincronizado.	1	$ 380.000,00	R$ 380.000,00

4	Caminhão novo 0 km (primeiro emplacamento) com no mínimo: cor branca, 4 cilindros, tração 4x2, motor diesel, potência do motor 180 cv, peso bruto total mínimo de 9.700kg, direção hidráulica, cinco marchas a frente e uma a ré, equipado com conjunto comboio de lubrificação e abastecimento completo (melosa aberta), composto por: 1) Tanque lastro mínimo 3.000 litros confeccionado em chapa 3/16, sendo capacidade para 2.500 litros de diesel e 500 litros para água, Cobertura com telha galvanizada, armário parte dianteira para ferramentas, filtros, etc, Caixa blindada para carretéis, Bocal para limpeza para inspeção, Dreno de diesel e água com registro, Válvula de pressão, Dois suporte para tambor de 200 litros, Dois suporte para baldes de 20 litros com 04 divisões, Para- lama com para-barro, Quatro faróis de iluminação, Sinaleiros, placas de identificação de produtos, faixas refletivas de segurança, Para-choque de acordo com INMETRO, Para-choque laterais de acordo com INMETRO, Morsa e Extintor com suporte. 2) Compressor de ar comprimido de pistão 20 pés, alta pressão 175 libras, com reservatório de 200 litros completo (compressor para limpezas de máquinas), Engate rápido com conexões e abraçadeiras, Mínimo quinze metros de mangueira pneumática com conexões, Carretel retrátil aberto para mangueira de ar comprimido, Bico pneumático para limpeza, Pulverizador pneumático de produtos, Bico duplo para encher pneus, Calibrador de pneus manual. 3) Bomba de lavagem 3 pistões alta pressão completo. Bico de esguicho com conexões e abraçadeiras, mínimo quinze metros de mangueira lava jato alta pressão, Suporte para enrolar mangueira manualmente, Adaptações de polia magnética. 4) Conjunto de abastecimento de diesel média vazão 60 a 100 litros/minuto, bomba, medidor mecânico, filtro de diesel desidratador de água, mínimo sete metros de mangueira 3/4", com conexões, bico automático 3/4", carretel manual aberto para mangueira. 5) Kit completo de propulsora pneumática para graxa lubrificante, Regulador de pressão com manômetro, Engate rápido, com conexões e abraçadeiras, Comando de graxa com extensão flexível 500 mm, Mínimo quinze metros de mangueira de alta pressão com conexões, Carretel retrátil aberto para mangueira, Capa de proteção. 6) Um tambor 200 litros de plástico para água aditivada e conjunto de ligação.	1	R$ 325.000,00	R$ 325.000,00

	7) Um tanque de 200 litros para óleo usado (óleo queimado). 8) Conjunto de adaptação e tomada de força (acionamento pneumático) do caminhão para os equipamentos, mancal, polias, eixos, cardans, correias, rolamentos, cruzetas, luvas. OBSERVAÇÃO: Serviços de montagem sobre chassi de caminhão incluso no preço.			
5	CAMINHAO ESPARGIDOR DE ASFALTO. Caminhão espargidor de asfalto, com capacidade mínima do tanque 5.000 litros, potência mínima de 180 CV.	1	R$ 335.000,00	R$ 335.000,00
GLOBAL				R$ 2.527.168,88

O Município de Irati, pessoa jurídica de direito público interno, por seu representante legal, JORGE DAVID DERBLI PINTO, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 3.092.132-1 emitida em 25/08/1979 pela SSP-PR e inscirto no CPF sob o nº 411.484.799-53, prefeito municipal, declara ao Banco do Brasil, que são verdadeiras todas as informações prestadas. O representante legal do declarante está ciente, igualmente, de que a falsidade da declaração ora prestada acarretará a aplicação das sanções legais cabíveis, de natureza cível e penal.

Irati, 17 de Maio de 2018

JORGE DAVID DERBLI PINTO
Prefeito Municipal
CPF:411.484.799-53

MUNICÍPIO DE IRATI
CRONOGRAMA FINANCEIRO DA OPERAÇÃO

Taxa de juros utilizada: 163% do CDI

em R$

Ano	Contrapartida	Liberações	Amortizações (A)	Encargos (B)	Total (A+B)
2018	-	2.527.168,88		97.907,17	97.907,17
2019	-	-	467.994,24	238.049,10	706.043,34
2020	-	-	561.593,08	182.385,88	743.978,97
2021	-	-	561.593,08	125.538,33	687.131,42
2022	-	-	561.593,08	68.690,79	630.283,87
2023	-	-	374.395,39	14.211,89	388.607,28
Total	**-**	**2.527.168,88**	**2.527.168,88**	**726.783,16**	**3.253.952,04**

Obs (1): Comissão de Contratação de 0,5% sobre o valor contratado - mínimo de R$ 5.000,00
Obs (2): CDI utilizado (Over Anual) = 6,39 % a.a., obtido em 28/06/2018. Fonte: Diretoria de Finanças/BB
Obs (3): Taxa de juros utilizada: 163% do CDI, vigente em 28/06/2018

Chefe do Poder Executivo
(Nome e cargo)

Responsável pela Instituição Financeira
(Nome e cargo)

PLANILHA DE ENTRADA DE DADOS PARA CÁLCULO DO CRONOGRAMA FINANCEIRO

Preencha somente esta planilha (Entrada) e apenas as células que estão em Verde.
São geradas duas planilhas:
"Cronograma Anual" - utilizado para a instrução do pleito conforme exigido pelo MIP
"Cronograma Mensal" - pode ser utilizado para subsidiar a negociação com o cliente, caso este questione o comprometimento mensal do financiamento

Observar que tratam-se de cronogramas indicativos, considerando que as condições financeiras são sujeitas a mudanças até a formalização e que a taxa de juros é pós-fixada.

MUNICÍPIO DE	IRATI	
Valor Contrato	2.527.168,88	
Data Contratação	43.322,00	
Prazo (meses)	60	
Carência (meses)	6	
CDI Over Anual (%)	6,39	28/06/2018
% do CDI	**163,00**	
Parcelas	54	
Comissão de Contratação	0,50%	

Nº de Parcelas	Data	Liberações
1ª	43.322,00	2.527.168,88
2ª		
3ª		
4ª		
5ª		
	Total liberações	2.527.168,88

Carência entre 1 e 6 meses

Obter o CDI no aplicativo IEC 1-1a
Código 832 – Cotação do dia útil anterior ao cálculo
Ao preencher a data manter o sinal ' na frente

Comissão de Contratação no mínimo 0,5%, com valor mínimo de R$ 5 mil

As datas de liberação devem ser preenchidas na mesma data-base da Contratação

Ex.: Contratação dia **10**/01/2018
Liberações devem ser sempre no dia **10**